



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 5140/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027754/2017-13,

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria nº 4822/2017, desta Reitoria, que concedeu **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **02 de outubro de 2017**, ao servidor **PAULO CESAR MONTERO ARRUDA**, ocupante do cargo de Economista, lotado no(a) Núcleo de Meio Ambiente.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de novembro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor